



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, por meio de sua autoridade competente, considerando o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no regulamento municipal aplicável,

CONSIDERANDO que o Edital de Credenciamento nº 002/2026 teve por objeto o credenciamento de Leiloeiros Oficiais para atendimento das necessidades do Município;

CONSIDERANDO que já foram credenciados profissionais em quantidade suficiente para atender à demanda administrativa atualmente existente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Edital de Credenciamento 002/2026, não sendo admitidos novos pedidos de credenciamento a partir da publicação deste Termo.

Art. 2º O encerramento do edital não prejudica a validade dos credenciamentos já deferidos, nem os contratos, convocações ou demais obrigações regularmente constituídas.

Art. 3º Caso sobrevenha nova necessidade administrativa, poderá ser instaurado novo procedimento de credenciamento, observada a legislação vigente.

Art. 4º Determina-se a publicação deste Termo no meio oficial competente e sua juntada aos autos do Processo Administrativo nº 004/2026.

Boa Vista do Incra/RS, 31 de agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL